



COMUNICADO PROAE nº 07/2025

Edital PROAE/UFOB nº 03/2025 – Edital PROAE/UFOB nº 02/2024 – Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE/UFOB) informa que o Edital PROAE/UFOB nº 02/2024 não apresenta, de forma específica, a relação de documentos voltados às(as) estudantes estrangeiras(os).

Dessa forma, orienta-se que estudantes estrangeiras(os) interessadas(os) em participar do processo seletivo apresentem documentos **equivalentes** aos listados no edital, conforme a sua nacionalidade e situação migratória. Além disso, é obrigatório:

- Possuir visto consular válido junto à Polícia Federal, manter atualizado o Registro Nacional Migratório (RNM), apresentando cópia do RNM ou do protocolo de solicitação em situação regular.

Ressaltamos que a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que fundamenta as diretrizes da assistência estudantil nas instituições federais, não veda a participação de estudantes estrangeiras(os) em suas ações. Considerando o compromisso institucional com a equidade, o acesso e a permanência, a UFOB reafirma o entendimento de que a participação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica deve ser oportunizada, independentemente da nacionalidade.

Reforçamos, portanto, o compromisso da PROAE/UFOB com a inclusão e a promoção de uma política estudantil sensível à diversidade que compõe nossa comunidade acadêmica.

Barreiras-BA, 07 de abril de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis